

Nº 24
305
3.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governem Porto Alegre 14 de
Maio de 1870

Attendendo a reclamação que, no
officio incluso por copia, acaba-me de
Hiriorir-me o Doutor Director Geral das
Receitas da Fazenda Provincial, deter-
minando-me que mandem proceder a
uma nova numeração dos predios e
designação das praças ruas e travessas
desta Capital, nos termos do Decreto
n.º 152 de 16 de Abril de 1842, arti-
go 4.º e seus paragraphos, mandado
observar pelo Regulamento n.º 53 de
24 de Fevereiro de 1859.

Deos Guarde a Vm.^{reaj}

Juan J. Torres

Seu Presidente e Senhores da
Camara Municipal da Capital